



Resolução CMS/Ibirataia nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PAS/2025 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA- BA.

O CMS-Conselho Municipal de Saúde do município de Ibirataia-Ba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1001 de 27 de dezembro de 2013, e conforme Decreto Municipal nº 6.405 de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia e Diretoria para o Biênio 2025/2027.

Considerando. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013; e a Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019.

Considerando. Que a instituição dos conselhos de saúde é estabelecida por lei nº 8.142/90; e que a quarta diretriz da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, em que o Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos.

Considerando. A Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia, de 24 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a PAS/2025 - Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia-Ba.

Art. 2º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirataia-Bahia, 25 de fevereiro de 2026.

Huton Pereira Basilio dos Santos
Presidente do CMS de Ibirataia Biênio 2025/2027
DECRETO Nº.6.405 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Jahin da Silva Marques
Secretário do CMS de Ibirataia Biênio 2025/2027
DECRETO Nº.6.405 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do Artigo 30, Cap. V, do Regimento Interno do CMS/Ibirataia, a presente Resolução.

Ibirataia-Ba, em 25 / 02 / 2026

Elmar Lopes Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
Decreto nº 6.479/2026 de 7 de janeiro de 2026



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Praça 10 de Novembro, s/n. – Bairro Romulo Calheira / Ibirataia-Ba

E-mail: conselhosaude.ibirataia@gmail.com



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas na Sala de Reuniões do Centro de Especialidades Municipal de Ibirataia (*prédio da Fundação Aurelina Virgília Fair – MATERNIDADE*), situado a Rua Manoel Lourenço da Silva, nº 06 – Bairro Romulo Calheira, nesta cidade de Ibirataia, Estado da Bahia, CEP. 45.580-000, **REUNIRAM-SE:** **Huton Pereira Basilio dos Santos** - Presidente do CMS/Ibirataia e Conselheiro Titular representando a Loja Maçônica União e Liberdade nº 53; **Fabio Lima Nery** - Vice-Presidente do CMS/Ibirataia e Conselheiro Titular representando a Associação Educadora Evangélica de Ibirataia; **Jahin da Silva Marques** - Secretário do CMS/Ibirataia e Conselheiro Titular representando o Sindicato dos Servidores Municipais de Ibirataia; **Alex dos Santos Goiabeira** - Conselheiro Titular Representando a Secretaria Municipal de Saúde; **Maria Verônica Carla de Souza Gomes** - Conselheira Suplente Representando a Secretaria Municipal de Saúde; **Cidy Clei Cância e Lima** - Conselheiro Titular representando o Trabalhadores de Nível Superior; **Magda Santos de Oliveira Pinheiro** - Conselheira Suplente representando o Trabalhadores de Nível Superior; **Salvador de Jesus Souza** - Conselheiro Titular representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia; **Juciene Bispo dos Santos** - Conselheira Titular representando o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate à Endemias de Jequié e Região; **Vanilton Santos Fernandes** - Conselheiro Titular representando a Secretaria Municipal de Administração; **Rozangela Silva Santos** - Conselheira Suplente representando a Fundação Hospitalar de Ibirataia (FHI); **Victor Lima Santos** - Conselheiro Suplente representando a Loja Maçônica União e Liberdade nº 53; e **Gylmara dos Santos Barreto** - Conselheira Titular representando a Associação Inclusiva e de Defesa dos Pais e Filhos com Transtornos Globais, Especialmente, TEA e Síndrome de Down (ANJOS).
CONSELHEIROS AUSENTES: **Adalberto Souza Santos** - Conselheiro Titular representando o Centro de Reabilitação Betânia (CRB) e **Joenilda Freitas dos Santos de Oliveira** - Conselheira Titular representando a Igreja Católica Matriz de São José.
PÚBLICO EXTERNO: **Severino Wagner** – Coordenador da Vigilância Epidemiológica; **Gilvan Caló dos Santos** – Técnico Laboratório de Endemias e **Dra. Helena Taiara** – Assessora Jurídica da Secretaria de Saúde. **O Presidente do CMS-Ibirataia, saudou os**



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA.

presentes, salientou que a presente reunião possuía quórum para início dos trabalhos, agradeceu a todos pelas presenças, fez a leitura do **Ofício Circular nº 003 de 20 de fevereiro de 2026**, que convocou os (as) Conselheiro (as) Titulares e em sua ausência os (as) Conselheiro (as) Suplentes para se fazer presente na **2ª Reunião Extraordinária 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia**, com data agendada para este dia 24 de fevereiro de 2026, às 14h no Centro de Municipal de Especialidades de Ibirataia (*prédio da antiga Maternidade*), com a seguinte pauta: **Apreciação da PAS-2025 (Programação Anual de Saúde 2025)**. Informou que o documento foi disponibilizado no grupo do Conselho para conhecimento e que nesta reunião seria feita a leitura, apreciação e aprovação para que seja anexado no Sistema DigSUS. Explicou que a presente deliberação tem por Base Legal a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013; e a Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019. Lembrou aos (as) conselheiros (as) municipais que a PAS 2025 é um instrumento de gestão do SUS que operacionaliza, para um período de um ano, as metas estabelecidas no Plano de Saúde. Ela detalha ações, metas físicas e a alocação de recursos financeiros necessários para a execução da política de saúde no ano vigente, garantindo transparência e monitoramento. **Após a apresentação, o Presidente colocou em votação a Programação Anual de Saúde de Ibirataia-Bahia 2025, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE.** Por não haver mais nada a relatar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Sr. Presidente do CMS/Ibirataia, e pelos (as) conselheiros (as) presentes. Ibirataia, Estado da Bahia em 24 de fevereiro de 2026.

Huton Pereira Basilio dos Santos

Fábio Lima Nery

Jahin da Silva Marques

Alex dos Santos Goiabeira



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde

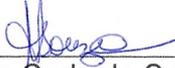
Conselho Municipal de Saúde

Praça 10 de Novembro, s/n. – Bairro Romulo Calheira / Ibirataia-Ba

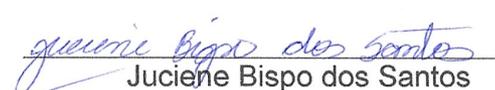
E-mail: conselhosaudefibirataia@gmail.com



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA.



Maria Verônica Carla de Souza Gomes



Juciene Bispo dos Santos



Cidy Clei Cândia e Lima



Salvador de Jesus Souza



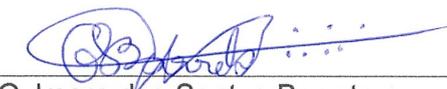
Victor Lima Santos



Rozangela Silva Santos



Vanilton Santos Fernandes



Gylmara dos Santos Barreto



Magda Santos de Oliveira Pinheiro